

DESPACHO
Nº 10 / P / 2014
2014.02.04

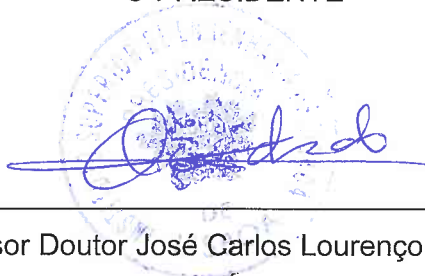
Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35º a 41º do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com o nº 2 do artigo 19º dos Estatutos do ISEL, anexos ao Despacho nº 5576/2010, publicados no Diário da República, 2ª Série, nº 60, de 26 de março, o Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa delega na Secretária do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, a Licenciada Maria Cristina de Figueiredo da Costa e Silva, a prática dos atos enumerados nas alíneas seguintes:

- a) Autorizar o estatuto do trabalhador estudante;
- b) Autorizar a acumulação de férias dos trabalhadores não docentes;
- c) Autorizar a alteração de férias dos trabalhadores não docentes.

Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido entretanto praticados pela Secretária do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, desde o dia 1 de agosto de 2013.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, aos 04 de Fevereiro de 2014.

O PRESIDENTE



Professor Doutor José Carlos Lourenço Quadrado
Professor-Coordenador c/ Agregação

JCQ/MD.